



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.488, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Denomina via pública no Município de Igrejinha.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Rua Paulino Alves da Silva” a “Rua 3” do Distrito Industrial, situada perpendicularmente à Av. Hugo Sperb, nas coordenadas -50.796830, -29.605344.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 09 de março de 2022.

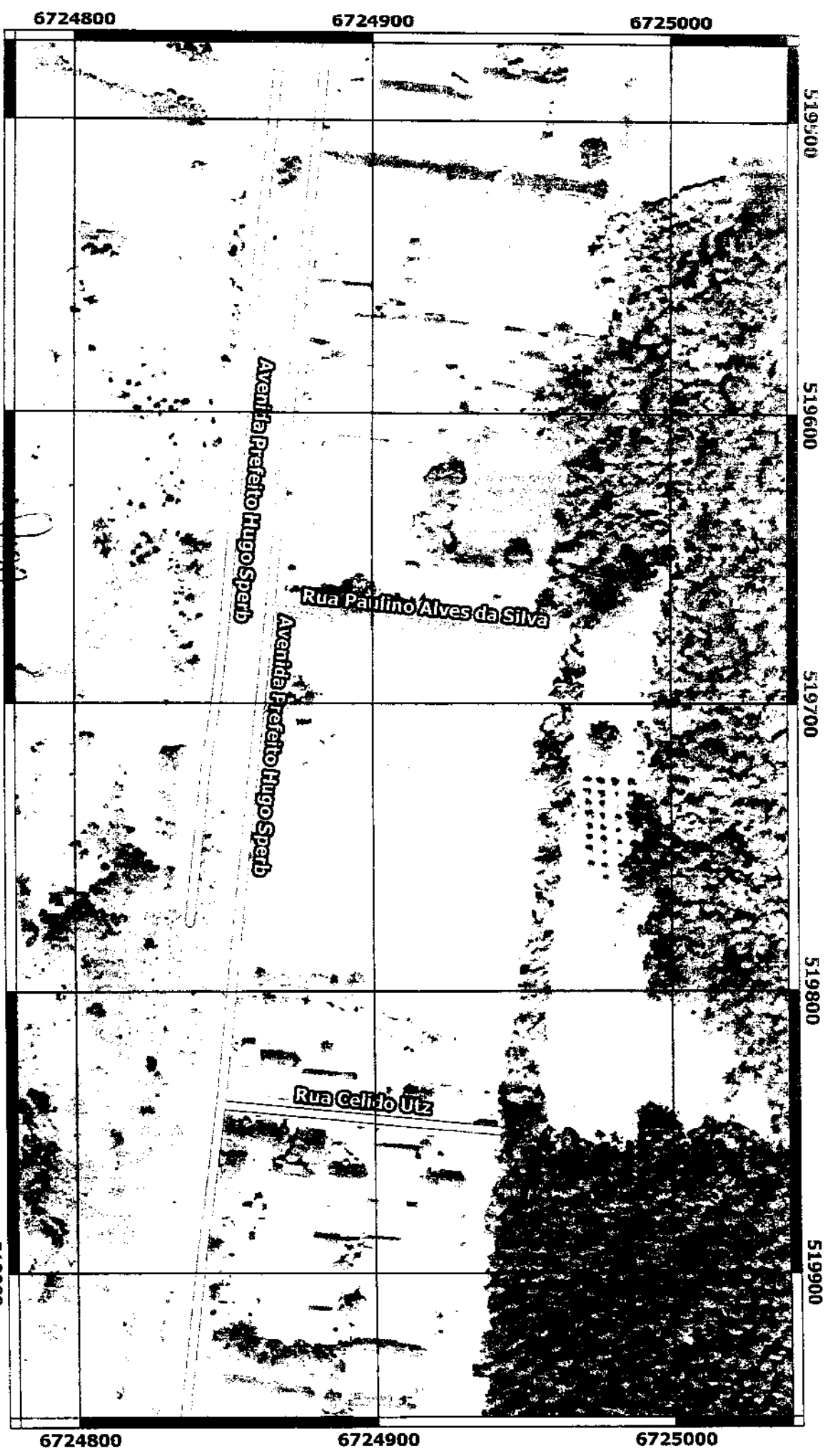
Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

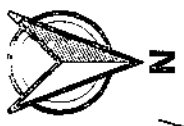
Joel Leandro Wilhelm
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



Projeção UTM
WGS 84



Mapa de Localização
Rua Paulino Alves da Silva
Março 2022

Geoprocessamento e Cartografia: Tércio, Iuri Buffon - SPMA
Data: 09/03/2022